



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5822 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

**EMENTA:** *Dá nova estrutura administrativa à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

*considerando que a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deve possuir uma terminologia mais adequada às atividades desenvolvidas, e que a presente alteração não implicará em aumento de despesas para o Município,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passará a funcionar com as alterações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art.2.º - Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão:*

- a) o de Assessor do Secretário, Símbolo CC/3;*
- b) o de Administrador da Companhia Municipal de Dança, Símbolo CC/3; e*
- c) o de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4, do Departamento de Turismo.*

*Art. 3.º - Fica extinta a Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, a ela inerente.*



DECRETO N.º 5822 , DE 28 DE ABRIL DE 2010.

**EMENTA:** *Dá nova estrutura administrativa à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

*considerando que a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deve possuir uma terminologia mais adequada às atividades desenvolvidas, e que a presente alteração não implicará em aumento de despesas para o Município,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passará a funcionar com as alterações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art.2.º - Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão:*

- a) o de Assessor do Secretário, Símbolo CC/3;*
- b) o de Administrador da Companhia Municipal de Dança, Símbolo CC/3; e*
- c) o de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4, do Departamento de Turismo.*

*Art. 3.º - Fica extinta a Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, a ela inerente.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 4.º - No Departamento de Turismo, fica extinta toda a estrutura administrativa da Coordenadoria de Turismo, até então integrada pela Divisão de Marketing e Captação de Recursos e pela Divisão de Eventos Turísticos, extinguindo-se, por conseguinte, três Cargos em Comissão, sendo um Símbolo CC/2 e dois CC/3.*

*Art. 5.º - Passa a denominar-se "Divisão de Recursos Humanos e Orçamento" a atual Divisão de Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.*

*Art. 6.º - Passa a denominar-se "Coordenadoria de Teatros e da Companhia Municipal de Dança", a atual Coordenadoria do Teatro Municipal Raul Cortez, do Departamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer.*

*Art. 7.º - Fica transformado em CC/3, o Cargo em Comissão de Administrador do Teatro Municipal Armando Mello, hoje CC/4.*

*Art. 8.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, junto ao Gabinete do Secretário, os seguintes Cargos em Comissão, todos Símbolo CC/2:*

- a) o de Assistente Técnico;*
- b) o de Assessor Jurídico; e*
- c) o de Assessor do Chefe de Gabinete.*

*Art. 9.º - Fica transferido, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, um dos Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2.*

*Art. 10 - Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário, uma Coordenadoria de Informática.*

*Art. 11 - A fim de atender aos termos do artigo anterior, fica o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, transformado em Coordenador de Informática, mantido o mesmo Símbolo CC/2.*

*Art. 12 - Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário, a*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 4.º - No Departamento de Turismo, fica extinta toda a estrutura administrativa da Coordenadoria de Turismo, até então integrada pela Divisão de Marketing e Captação de Recursos e pela Divisão de Eventos Turísticos, extinguindo-se, por conseguinte, três Cargos em Comissão, sendo um Símbolo CC/2 e dois CC/3.*

*Art. 5.º - Passa a denominar-se “Divisão de Recursos Humanos e Orçamento” a atual Divisão de Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.*

*Art. 6.º - Passa a denominar-se “Coordenadoria de Teatros e da Companhia Municipal de Dança”, a atual Coordenadoria do Teatro Municipal Raul Cortez, do Departamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer.*

*Art. 7.º - Fica transformado em CC/3, o Cargo em Comissão de Administrador do Teatro Municipal Armando Mello, hoje CC/4.*

*Art. 8.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, junto ao Gabinete do Secretário, os seguintes Cargos em Comissão, todos Símbolo CC/2:*

- a) o de Assistente Técnico;*
- b) o de Assessor Jurídico; e*
- c) o de Assessor do Chefe de Gabinete.*

*Art. 9.º - Fica transferido, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, um dos Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2.*

*Art. 10 – Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário, uma Coordenadoria de Informática.*

*Art. 11 – A fim de atender aos termos do artigo anterior, fica o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, transformado em Coordenador de Informática, mantido o mesmo Símbolo CC/2.*

*Art. 12 – Fica criada, junto ao Gabinete do Secretário, a Coordenadoria Técnica, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, a ela inerente.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 13 – As atribuições dos Titulares dos Cargos em Comissão ora criados ou que tenham suas denominações modificadas, vão transcritas no Anexo Único que a este acompanha.*

*Art. 14 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após a edição do presente Decreto, passará a ter a seguinte estrutura organizacional:*

*1. Gabinete do Secretário*

*1.1 – Subsecretário*

*1.2 – Assessor Jurídico*

*1.3 – Assistente Técnico*

*1.4 – Assessor de Projetos Especiais e Convênios*

*1.5 – Chefe de Gabinete*

*- Assessor do Chefe de Gabinete*

*1.6 – Coordenadoria de Administração e Finanças*

*1.6.1 – Serviço de Protocolo*

*1.6.2 – Divisão de Material e Patrimônio*

*1.6.3 – Divisão de Recursos Humanos e Orçamento*

*1.7 – Coordenadoria Técnica*

*1.8 – Coordenadoria de Informática*

*2. Departamento do Patrimônio Histórico e Cultural*

*2.1 – Coordenadoria da Escola de Artes*

*2.2 – Coordenadoria do Patrimônio Material e Imaterial*

*2.3 – Administrador do Museu Histórico*

*3. Departamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer*

*3.1 – Coordenadoria da Biblioteca Municipal Leonel Brizola*

*- Divisão de Salas de Leitura*

*3.2 – Coordenadoria de Teatros e da Companhia Municipal de Dança*

*- Administrador do Teatro Municipal*

*Armando Mello*

*4. Departamento de Turismo*

*- Assistente do Diretor*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 13 – As atribuições dos Titulares dos Cargos em Comissão ora criados ou que tenham suas denominações modificadas, vão transcritas no Anexo Único que a este acompanha.*

*Art. 14 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após a edição do presente Decreto, passará a ter a seguinte estrutura organizacional:*

1. Gabinete do Secretário
  - 1.1 – Subsecretário
  - 1.2 – Assessor Jurídico
  - 1.3 – Assistente Técnico
  - 1.4 – Assessor de Projetos Especiais e Convênios
  - 1.5 – Chefe de Gabinete
    - Assessor do Chefe de Gabinete
  - 1.6 – Coordenadoria de Administração e Finanças
    - 1.6.1 – Serviço de Protocolo
    - 1.6.2 – Divisão de Material e Patrimônio
    - 1.6.3 – Divisão de Recursos Humanos e Orçamento
  - 1.7 – Coordenadoria Técnica
  - 1.8 – Coordenadoria de Informática
2. Departamento do Patrimônio Histórico e Cultural
  - 2.1 – Coordenadoria da Escola de Artes
  - 2.2 – Coordenadoria do Patrimônio Material e Imaterial
  - 2.3 – Administrador do Museu Histórico
3. Departamento do Centro Cultural Oscar Niemeyer
  - 3.1 – Coordenadoria da Biblioteca Municipal Leonel Brizola
    - Divisão de Salas de Leitura
  - 3.2 – Coordenadoria de Teatros e da Companhia Municipal de Dança
    - Administrador do Teatro Municipal Armando Mello
4. Departamento de Turismo
  - Assistente do Diretor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2010.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2010.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2010.*

*JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO*  
*Prefeito Municipal*





ANEXO ÚNICO

QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 5822/6P/10

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

1. Ao **Coordenador Técnico** compete coordenar e acompanhar a captação de recursos junto às demais Esferas de Governo;
2. Ao **Assistente Técnico** compete oferecer suporte técnico-administrativo à Secretaria, acompanhando e encaminhando os procedimentos administrativos e licitatórios;
3. Ao **Assessor Jurídico** compete oferecer suporte jurídico, controlando e encaminhando os procedimentos judiciais, bem como analisar toda a documentação pertinente à Secretaria e seus eventos;
4. Ao **Assessor do Chefe de Gabinete** compete atuar em conjunto com a Chefe de Gabinete no assessoramento direto ao Secretário;
5. Ao **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Orçamento** compete administrar as atividades pertinentes ao assunto;
6. Ao **Coordenador de Informática** compete oferecer suporte técnico de informática aos demais setores da Secretaria.



ANEXO ÚNICO  
QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

1. Ao **Coordenador Técnico** compete coordenar e acompanhar a captação de recursos junto às demais Esferas de Governo;
2. Ao **Assistente Técnico** compete oferecer suporte técnico-administrativo à Secretaria, acompanhando e encaminhando os procedimentos administrativos e licitatórios;
3. Ao **Assessor Jurídico** compete oferecer suporte jurídico, controlando e encaminhando os procedimentos judiciais, bem como analisar toda a documentação pertinente à Secretaria e seus eventos;
4. Ao **Assessor do Chefe de Gabinete** compete atuar em conjunto com a Chefia de Gabinete no assessoramento direto ao Secretário;
5. Ao **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Orçamento** compete administrar as atividades pertinentes ao assunto;
6. Ao **Coordenador de Informática** compete oferecer suporte técnico de informática aos demais setores da Secretaria.